



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DECRETO 138 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nessa data.

Veríssimo 10 / 10 / 2017

Amance J S Bezerra

Retifica o Decreto de N° 128
de 11 de setembro de 2017

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Municipal n° 408/2012

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado, em caráter emergencial, o mandato dos membros do Conselho do Direito da Criança e do Adolescente de Veríssimo (COMDICAV) no período de 03 setembro de 2017 á 17 de outubro de 2017, quando acontecerá a posse dos novos membros.

Parágrafo Único - Tendo em vista a não realização da eleição do COMDICAV, faz-se a nomeação dos seguintes Conselheiros de Direitos:

- Silvia Pedrosa Davi Maruki
- Maria Cristina Alves Pinto Arruda
- Fernando André Silva
- Rosilaine Campos Barbosa
- Kely Cristina da Silva
- Tatiane Lucia da Silva
- Fabiana Carla da Mota
- Renata Reinalda de Miranda
- Marcia Soares Gonçalves
- Lourival Cesar da Silva
- Antonio Reinaldo de Moraes
- Maria Aparecida da Silva

Art. 2° - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto, retroage a 03(três) de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, 10 de Outubro de 2017


Luiz Carlos da Silva

PREFEITO MUNICIPAL